

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IBIRACU**

Criado pela Lei Municipal nº. 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela Lei nº. 3.657 de 09 de março de 2015.

RESOLUÇÃO COMASI Nº. 006/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiraçu - **COMASI**, instituído pela Lei Municipal nº. 1.894 de 07 de Agosto de 1996, alterado pela Lei Municipal nº. 3.657 de 09 de março de 2015, em consonância com a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº. 3.512/2013 que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ibiraçu – **SUAS**, em reunião ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião dia 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º -- Após análise e deliberação em plenária, anuindo e autorizando a aquisição de materiais, equipamentos, prestações de serviços diversos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Ibiraçu durante o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 25 de fevereiro de 2025.

DÉBORA SILVA DE SOUZA SEGATTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social